



7.2

Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/92

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/92, em nome de **JOSÉ VITALINO GUERREIRO FERNANDES**, portador do bilhete de identidade n.º 4792593, emitido em 03/03/2000, contribuinte n.º 116 936 959, com residência na Urbanização Vitalino, Lote 29, Goncinha, em Loulé, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/92 emitido em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa dois**, que incide sobre os prédios sitos em Goncinha, da freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil e setenta e nove, barra, vinte e nove doze noventa e dois, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e setenta e seis, número zero quatro mil e oitenta, barra, vinte e nove doze noventa e dois, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e setenta e sete, número zero quatro mil e oitenta e seis, barra, vinte e nove doze noventa e dois, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e oitenta e três, da mesma freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de dezoito de Abril de dois mil e sete, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo **I**, as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear. A área total de construção para os lotes alterados **1 612 m²**, a área total de implantação para os lotes alterados **916 m²** e o volume total de construção para os lotes alterados **5 954 m³**, correspondentes a **4** lotes destinados a habitação unifamiliar e **1** lote destinado a habitação multifamiliar, que perfazem a área total de **4 540 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lotes	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
					Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	687	150	240	1	2	1	Habitação Unifamiliar
1A	703	150	240	1	2	1	Habitação Unifamiliar
2	620	140	230	1	2	1	Habitação Unifamiliar
2A	650	140	230	1	2	1	Habitação Unifamiliar
8	1880	336	672	3	2	1	Habitação Multifamiliar

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A divisão do lote n.º 1, em dois lotes, passando estes a designar-se por Lote n.º 1 e Lote n.º 1A;-----

-----A divisão do lote n.º 2, em dois lotes, passando estes a designar-se por Lote n.º 2 e Lote n.º 2A;-----

-----Aumento do número de fogos no lote n.º 8, passando de 1 para 3 fogos;-----

-----Não existem alterações às obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes n.ºs 1, 1A, 2, 2A e 8 são os que constam neste aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/92.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 25 de Junho de 2007-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 25/06/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/13827/2007, em 18/06/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----